



**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2017-SRP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos três dia(s) do mês de janeiro de dois mil e dezoito, o Município de ITAITUBA, com sede na, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 093/2017-SRP**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Aquisição de gêneros alimentícios e diversos para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba pelo prazo de 12 meses

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem

*Jain*

*Aluis*

*Alia*

*[Handwritten signature]*



fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

*João*

*[Handwritten mark]*

*Alina*  
*[Handwritten signature]*



$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

**EM** = Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{I=(6/100)}{365} \times I=0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 093/2017-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

*Jain*

*P*

*Alina*  
*[Signature]*



**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Jari

H

Almeida  
10



**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**• A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

**• Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUN.

*Jain*

*[Handwritten mark]*

*Alina Elia*  
*[Handwritten signature]*



- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

*Jair*

*Alvia*  
*[Handwritten signatures]*



## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 093/2017-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ITAITUBA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ITAITUBA-PA, 15 de Janeiro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ(MF) 16.775.433/0001-59  
CONTRATANTE

*Jonaldo Pereira Rodrigues*  
JONALDO P. RODRIGUES EIRELI-ME  
C.N.P.J. nº 26.541.194/0001-26  
CONTRATADO

*Miguel*  
F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADE - ME  
C.N.P.J. nº 23.554.852/0001-26  
CONTRATADO

ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUN.

*Jair*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Prefeitura Municipal de Itaituba



*Aracim de Andrade Silva*  
COMERCIAL SHIDERLEY LTDA EPP  
C.N.P.J. nº 05.298.817/0001-01  
CONTRATADO

*Josejéimo Silva de Sousa*  
J. J. S. DE SOUSA-ME  
C.N.P.J. nº 24.517.128/0001-95  
CONTRATADO

*Jaqueline da Costa Alexandre*  
S AGUIAR DA SILVA  
C.N.P.J. nº 05.998.286/0001-60  
CONTRATADO

*Marcelo da Silva J. Silva*  
C L DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI ME  
C.N.P.J. nº 27.471.406/0001-09  
CONTRATADO

*Allicia  
Muniz*

*[Handwritten marks]*

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Prefeitura Municipal de Itaituba



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de ITAITUBA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO N° 093/2017-SRP.

Empresa: JONALDO P. RODRIGUES EIRELI-ME; C.N.P.J. n° 26.541.194/0001-26, estabelecida à trav sexta ,331-A, FLORESTA, Itaituba  
PA, representada neste ato pelo Sr(a). JONALDO PEREIRA RODRIGUES, C.P.F. n° 023.312.572-80, R.G. n° 7032127 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00012	LEITE CONDENSADO - Marca.: PIRACANJUBA Leite condensado - Especificação :Produto resultante da desidratação em condições próprias do leite adicionado de açúcar e lactose com capacidade para 395g;	LATA	217.00	5,790	1.256,43
00014	ACHOCOLATADO EM PÓ - Marca.: MARATA ACHOCOLATADO EM PÓ.Alimento achocolatado em pó instantâneo enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, mistura de vitaminas e minerais, aroma artificial e emulsificante. Embalagem primária em saco plástico em polietileno, termossoldado, com capacidade para 400g;	PACOTE	4,950.00	4,170	20.641,50
00017	ERVILHA - Marca.: QUERO Ervilha - em lata, produto com ervilhas previamente debulhadas, envazadas e pré-cozidas em líquidos de cobertura apropriada, submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado. A embalagem em lata recravada e esterilizada de 200g, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses partir da data de entrega.	LATA	2,067.00	2,450	5.064,15
00018	MILHO VERDE - Marca.: QUERO "Milho verde - milho verde em lata, produto preparado com milho, previamente debulhado, envazada, pré-cozidos imersas em líquidos de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, números do lote, data de validade, quantidade do produto. Produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem em lata cravada e esterilizada de 200g."	LATA	2,080.00	2,350	4.888,00
00019	FLOCOS DE ARROZ FLOCADA 500G - Marca.: NUTRIVIDA Flocos de arroz flocada 500gr - Especificação: Produto obtido pela moagem do grão de arroz de 1ª qualidade, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto composto de 100% de arroz flocado, branco, livre de umidade. Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, com capacidade para 500g;	PACOTE	3,027.00	2,850	8.626,95
00020	FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO - Marca.: NUTRIVIDA FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO PCT C/ 500G	PACOTE	4,660.00	1,440	6.710,40
00021	MILHO PARA CANJICA - Marca.: SINHÁ MILHO PARA CANJICA.Grupo misturada, subgrupo despelculada, classe branca, tipo 2. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com peso líquido de 500g.	PACOTE	2,750.00	2,950	8.112,50
00023	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Marca.: PAULISTA Macarrão tipo espaguete - Especificação: A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.	PACOTE	11,873.00	2,400	28.495,20
00026	EXTRATO DE TOMATE. - Marca.: PRIMOR EXTRATO DE TOMATE CAIXA 190G	CAIXA	2,937.00	2,250	6.608,25
00030	FARINHA DE TAPIOCA - Marca.: REGIONAL FARINHA DE TAPIOCA, produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca, especifica para mingau, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes de 1kg. Embalagem secundaria: sacos de fibra	QUILO	747.00	7,950	5.938,65

ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUN.

*Jair*

*Jonaldo  
Alicia*

*Jonaldo*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Prefeitura Municipal de Itaituba



00033	ÓLEO DE SOJA - Marca.: SOYA ÓLEO DE SOJA. Ingredientes: óleo de soja refinado e antioxidante. Aspecto de líquido viscoso. Embalagem: frasco em polietileno tereftalato (PET) de capacidade 900ml Tipo 1, com tampa vedada;	GARRAFA	6,140.00	3,990	24.498,60
00038	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 300ML - Marca.: NOVA AGUA ÁGUA MINERAL SEM GÁS 300ML PACOTE C/24 UNIDADES	PACOTE	2,900.00	21,990	63.771,00
00042	LEITE DE COCO - Marca.: SO COCO LEITE DE COCO. Ingredientes: leite de coco desengordurado, pasteurizado e homogeneizado, com conservantes, estabilizantes e acidulantes. Embalagem: garrafas de plástico com tampa vedada e conteúdo líquido de 200ml;	GARRAFA	1,300.00	7,900	10.270,00
00043	MILHO PARA PIPOCA PCT 500G - Marca.: TOCANTINS MILHO PARA PIPOCA PCT 500G	PACOTE	2,157.00	2,750	5.931,75
00049	FARINHA DE ROSCA - Marca.: MARIZA FARINHA DE ROSCA (1KG)	PACOTE	87.00	7,190	625,53
00059	CHOCOLATE GRANULADO - Marca.: VISCONTI CHOCOLATE GRANULADO PACOTE COM 150G	PACOTE	367.00	14,000	5.138,00
00060	UVA PASSA - Marca.: GOIAS UVA-PASSA PCT COM 200G	PACOTE	263.00	9,500	2.498,50
00062	GORDURA HIDROGENIZADA 500G - Marca.: DONA BENTA GORDURA VEGETAL HIDROGENIZADA COM 500G	PACOTE	550.00	20,300	11.165,00
00065	MASSA PRONTA PARA BOLO - Marca.: SOL MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR VARIADO PACOTE COM 450G	PACOTE	630.00	4,950	3.118,50
00072	MOLHO MADEIRA - Marca.: GOIAS MOLHO MADEIRA 340G	FRASCO	70.00	8,190	573,30
00075	MOLHO DE TOMATE - Marca.: PRIMOR MOLHO DE TOMATE, produto contendo tomate, sal e açúcar, conservantes, adicionado ou não de especiarias. Embalagem do tipo caixa, com capacidade para 260g;	CAIXA	180.00	2,950	531,00
00081	GOIABADA - Marca.: PALMEROM Goiabada - Especificação: A natureza do produto, as instruções para preparo, composição centesimal. A data de fabricação e a validade. O registro do órgão competente deve constar na embalagem ou rótulo Embalagem de 500 gramas.	LATA	997.00	4,990	4.975,03
00082	LEITE DESNATADO - Marca.: PIRACANJUBA LEITE DESNATADO COM 400G	LATA	1,460.00	13,490	19.695,40
00084	OLEO DE MILHO - Marca.: SOYA OLEO DE MILHO 900ML	FRASCO	365.00	9,450	3.449,25
00085	BANANA PRATA - Marca.: REGIONAL PRATA, de 1ª qualidade, gráúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.	QUILO	1,216.00	3,950	4.803,20
00090	BATATA LAVADA - Marca.: IGLESA Batata lavada - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	6,897.00	4,250	29.312,25
00093	ABACATE - Marca.: SEARA ABACATE. Fruto de tamanho extra AA, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer) que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.	QUILO	863.00	9,650	8.327,95
00095	MAMÃO - Marca.: REGIONAL MAMÃO, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer) que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.	QUILO	833.00	4,950	4.123,35
00096	PEPINO - Marca.: REGIONAL PEPINO, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas tipo "rede".	QUILO	1,747.00	6,100	10.656,70
00105	BATATA DOCE - Marca.: REGIONAL Batata doce - Tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado,	QUILO	693.00	6,500	4.504,50

ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUN.

*Jair*

*Alia*

*Aluis*

*[Signature]*

*[Signature]*

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Prefeitura Municipal de Itaituba



	coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.			
00108	MARACUJÁ - Marca.: REGIONAL MARACUJÁ - Fruto de tamanho limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, integros, maduro, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico.	QUILO	933.00	10,450
00110	CASTANHA DO BRASIL - Marca.: REGIONAL CASTANHA DO BRASIL	QUILO	127.00	56,900
				9.749,85
				7.226,30
				VALOR TOTAL R\$ 331.286,99

Empresa: F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADE - ME; C.N.P.J. n° 23.554.852/0001-26, estabelecida à AVENIDA SAO JOSE, BELA VISTA, Itaituba PA, (93) 3518-5449, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCISCO DE AGUIAR LIMA, C.P.F. n° 338.811.702-00, R.G. n° 1859462 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CAFÉ EM PÓ - Marca.: ouro tapajos CAFÉ EM PÓ, pó de café torrado e moído, com selo da ABIC - Embalagem plástica ou aluminizada tipo almofada de 250g;	PACOTE	11,100.00	5,680	63.048,00
00002	AÇÚCAR - Marca.: doce dia Açúcar - Especificação: Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharum officinarum L.). Cristal, branco, aspecto granuloso, fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, com capacidade para 01 kg;	QUILO	16,197.00	2,880	46.647,36
00003	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Marca.: italach LEITE EM PÓ INTEGRAL. Ingredientes: leite fluido integral. Aspectos: cor branca amarelada, pó uniforme, homogêneo e fino. Diluição semelhante ao leite no estado líquido, não rançoso. Embalagem em pacotes aluminizados, hermeticamente vedados, com peso líquido de 200g;	PACOTE	20,197.00	4,190	84.625,43
00006	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO - Marca.: mirella FARINHA DE TRIGO: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal. Embalagem plástica tipo leitosa com capacidade para 1 kg.	QUILO	1,910.00	4,890	9.339,90
00011	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO - Marca.: ninho LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO LATA COM 400G	LATA	720.00	13,490	9.712,80
00016	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - Marca.: trigolino BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal, extrato de malte, amido de milho, soro de leite em pó, açúcar, sal, emulsificante, fermentos químicos, aromatizantes. SABOR MANTEIGA. Dupla embalagem primária de polietileno, com capacidade para 400g e tubetes individuais de 100g;	PACOTE	2,935.00	3,730	10.947,55
00024	AVEIA INTEGRAL EM FLOCOS FINO - Marca.: nutrilon AVEIA INTEGRAL EM FLOCOS FINOS LTA DE 500G	CAIXA	4,798.00	7,340	35.217,32
00032	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA - Marca.: regional Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes de 1kg. Embalagem secundária: sacos de fibra.	QUILO	3,430.00	7,170	24.593,10
00035	REFRIGERANTE - Marca.: schin Refrigerante - Especificação: Refrigerante artificial sabores Uva, laranja, guaraná e coca, em Frasco 2 litros tipo pet, contendo cada pacote 06 unidades, Elaborado com água gaseificada, açúcar, suco natural, acidulantes, conservador, corantes artificiais, tartrazina e aroma sintético artificial. Contém caloria, carboidrato e sódio, Refrigerante Fabricado no Brasil. Bebida não alcoólica.	PACOTE	796.00	45,690	36.369,24
00036	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO - Marca.: mirella "Farinha de trigo s/ fermento - Especificação: Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do	QUILO	3,541.00	4,170	14.765,97

ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUN.

*Jair*

*Alicia*

*Francisco*

*[Handwritten signature]*

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Prefeitura Municipal de Itaituba



00055	produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS." BISCOITO DOCE - Marca.: trigolino PACOTE	2,333.00	4,340	10.125,22
00056	BISCOITO DOCE, do tipo rosquinha, Maria ou maisena, no sabor leite, coco ou chocolate, obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno, com capacidade para 400g ; BISCOITO TIPO MAISENA - Marca.: trigolino PACOTE	2,385.00	4,310	10.279,35
00067	Biscoito tipo maisena - Especificação: Embalagem com mínimo de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM TRIGO , MILHO E ARROZ - Marca.: nutrilon PACOTE	1,330.00	7,100	9.443,00
00068	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM TRIGO , MILHO E ARROZ, farinha de trigo, arroz e milho, açúcar, extrato de malte, sais minerais, vitaminas. Embalagem: pacote tipo sachê com peso de 230g. NESTON - Marca.: nutrilon PACOTE	1,330.00	7,890	10.493,70
00087	NESTON - produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes e etc), enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade. Embalagem sachê de 400g CEBOLA EM CABEÇA - Marca.: regional QUILO	3,083.00	3,980	12.270,34
00091	Cebola em cabeça - Especificação: Branca, bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. CENOURA - Marca.: regional QUILO	4,820.00	4,750	22.895,00
00098	CENOURA. Raiz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede". MACAXEIRA REGIONAL - Marca.: regional QUILO	5,297.00	3,500	18.539,50
00103	"Macaxeira regional - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA." BETERRABA - Marca.: regional QUILO	2,175.00	4,850	10.548,75
00104	BETERRABA. Raiz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede". REPOLHO BRANCO - Marca.: regional QUILO	4,663.00	5,980	27.884,74
00112	"Repolho branco - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA" POLPA DE FRUTA - Marca.: sopolpa QUILO	1,000.00	13,950	13.950,00
	POLPA DE FRUTA , sabores variados, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.			

VALOR TOTAL R\$ 481.696,27

Empresa: COMERCIAL SHIDERLEY LTDA EPP; C.N.P.J. nº 05.298.817/0001-01, estabelecida à rua estandilau brilhante s/n, CENTRO,

ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINÁSIO MUN.

Jair

Alia

Assis

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Prefeitura Municipal de Itaituba



Jacareacanga PA, representada neste ato pelo Sr(a). ARYANE DE ANDRADE SILVA, C.P.F. n° 874.103.462-72, R.G. n° 4367833 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	MARGARINA COMUM DE 500G - Marca.: MARGARETT MARGARINA COMUM DE 500G	POTE	4,173.00	4,880	20.364,24
00008	TEMPERO COMPLETO - Marca.: TOCANTINS TEMPERO COMPLETO. Ingredientes: alho, sal, coentro, pimenta do reino, louro, cominho, pimenta, cúrcuma. Embalagem em OS (Poliestireno) com tampa e vedação aluminizada, com peso líquido de 300g;	POTE	1,701.00	3,190	5.426,19
00009	COLORAU EM PÓ - Marca.: REGIONAL Colorau em pó - Especificação: condimento de cor avermelhada a base de um ou mais espécies vegetais, sendo uma delas o urucum. Características: pó fino. Embalagem: saco plástico transparente, termos soldado, com capacidade para 250G	PACOTE	2,160.00	3,100	6.696,00
00013	CREME DE LEITE - Marca.: CCGL CREME DE LEITE. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado, espessante e estabilizante, UHT e 17% de gordura. Embalagem tipo Tetra Pak com peso líquido de 200g.	CAIXA	182.00	2,980	542,36
00015	PREPARO SÓLIDO P/REFRESCO ARTIFICIAL - Marca.: FRI SCO PREPARO SÓLIDO P/REFRESCO ARTIFICIAL SABOR VARIADO CX C/15 UNIDADES DE 30 GRAMAS.	CAIXA	458.00	17,440	7.987,52
00027	COCO RALADO - Marca.: SO COCO COCO RALADO. Ingredientes: coco ralado, açúcar, sal, umectantes e conservantes. Teor de lipídio mínimo de 30% e sacarose adicionada de máximo 30%. Umido e adoçado. Embalagem plástica termossoldada com peso de 100g.	PACOTE	2,763.00	3,910	10.803,33
00028	Adoçante dietético líquido de 100ml - Marca.: MARA TA Adoçante dietético líquido de 100ml - Especificação: Ingredientes, Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbano. *Porção de 0,032 ml = 1 gota, *Valor Energético: 0,007kcal = 0,03kJ, *Não contém quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio Embalagem de 100ml.	FRASCO	325.00	3,940	1.280,50
00029	OVO DE GALINHA. - Marca.: REGIONAL OVO DE GALINHA BANDEJA COM 30 UND	BANDEJA	2,236.00	17,190	38.436,84
00034	VINAGRE - Marca.: MARATA VINAGRE DE ÁLCOOL. Ingredientes: fermentado acético álcool, água potável, conservantes, com acidez volátil 4,0%. Embalagem em garrafas de PVC (policloreto de vinila), com capacidade para 750ml;	GARRAFA	2,385.00	2,090	4.984,65
00037	AZEITE DE DENDE - Marca.: MARATA AZEITE DE DENDE. Ingredientes: azeite de dendê (óleo de palma bruto). Sem conservantes. Embalagem: garrafas de plástico com tampa vedada e conteúdo líquido de 200ml.	GARRAFA	1,017.00	3,940	4.006,98
00040	PIRULITO PCT C/1KG - Marca.: FLORESTAL PIRULITO PCT C/1KG	PACOTE	600.00	8,000	4.800,00
00044	FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO P/ PÃO - Marca.: FLEISCHM ANN FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO P/ PÃO COM (500G)	PACOTE	1,087.00	9,200	10.000,40
00045	AMEIXA EM CALDA 400G - Marca.: OLE AMEIXA EM CALDA 400G	LATA	293.00	8,900	2.607,70
00046	Chocolate em barra (1 kg) - Marca.: MIX Chocolate em barra branco, preto, meio amargo e amargo (1 kg)	BARRA	870.00	23,000	20.010,00
00050	PÃO TIPO HOT-DOG - Marca.: REGIONAL PÃO TIPO HOT-DOG, produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e água, podendo conter outros ingredientes. Peso de 70g;	QUILO	19,563.00	9,900	193.673,70
00051	PÃO FRANCÊS - Marca.: REGIONAL PÃO TIPO FRANCÊS, produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e água, podendo conter outros ingredientes. Peso mínimo de 50g.	QUILO	19,563.00	9,800	191.717,40
00052	SUCO EM GARRAFA - Marca.: TOCANTINS Suco em garrafa (natural) sabores diversos c/ 500ml	FRASCO	5,080.00	4,240	21.539,20

ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINÁSIO MUN.

*João*

*Alcides*

*Arlyane*

*[Handwritten signature]*

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Prefeitura Municipal de Itaituba



00053	FERMENTO EM PÓ - Marca.: ROYAL Fermento biológico-pct com 100g	CAIXA	2,860.00	3,200	9.152,00
00069	COMINHO EM PÓ - Marca.: REGIONAL COMINHO EM PÓ PACOTE COM 100G	PACOTE	300.00	3,440	1.032,00
00070	PIMENTA DO REINO - Marca.: REGIONAL Pimenta do reino - Especificação: Embalagem com 250 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.	PACOTE	97.00	9,740	944,78
00071	MOLHO DE SOJA SHOYU - Marca.: MARATA Água, sal refinado, soja, milho, açúcar cristal, corante caramelo e conservador sorbato de potássio. NÃO CONTEM GLÚTEN. O Molho de Soja é indicado no preparo de pratos típicos da cozinha oriental, desde o frango xadrez ao tepanyac, passando pelos legumes, peixes e grelhados.FRASCO COM 150ML	FRASCO	30.00	3,240	97,20
00076	TEMPERO COMPLETO - SABORES VARIADOS - Marca.: TOCA NTINS TEMPERO COMPLETO, produto preparado à base de alho, sal, e especiarias, com ou sem adição de pimenta.Pacote de 60g, contendo 12 sachês de 5g.	PACOTE	839.00	3,190	2.676,41
00077	SARDINHA EM LATA - Marca.: NAVE SARDINHA EM LATA COM 250G	LATA	1,420.00	3,790	5.381,80
00079	GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20LT COMPLETO - Marca.: NOVA AGUA	UNIDADE	974.00	29,900	29.122,60
00080	GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20LT COMPLETO BEBIDA LACTEA FERMENTADA - Marca.: BATAVO Bebida láctea fermentada de polpa de frutas - integral com yogurt e polpa de frutas, resfriada - cartela com 6 und (100g) 600g a bandeja.	CARTELA	900.00	5,740	5.166,00
00086	ALHO - Marca.: REGIONAL ALHO.Bulbo extra AA, íntegro e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme. Embalagem: sacolas tipo "rede".	QUILO	1,180.00	25,000	29.500,00
00092	TOMATE - Marca.: REGIONAL TOMATE.Fruto característico, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas plásticas.	QUILO	3,372.00	5,240	17.669,28
00100	MAÇÃ NACIONAL - Marca.: REGIONAL MAÇÃ NACIONAL.Fruto de tamanho extra AA, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação para consumo imediato e que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.	QUILO	980.00	4,940	4.841,20
00106	MELÃO - Marca.: REGIONAL "Melão - De primeira qualidade, com tamanho médio, em grau médio de amadurecimento, sem sinais de amassados em sem rupturas."	QUILO	873.00	3,930	3.430,89
VALOR TOTAL R\$					653.891,17

Empresa: J. J. S. DE SOUSA-ME; C.N.P.J. n° 24.517.128/0001-95, estabelecida à LAURO FIGUEIRA DE MENDONÇA,18, BELA VISTA, Itaituba PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE JAIME SILVA DE SOUSA, C.P.F. n° 826.616.932-20, R.G. n° 4819348 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00113	CARNE BOVINA MOÍDA - Marca.: FRIARA CARNE BOVINA MOÍDA.Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 70 C. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. Limite de peso por embalagem deverá ser de 05 (cinco) quilos. CORTES ACEITOS: acém, peçoço, peixinho, músculo, patinho, coxão mole.	QUILO	3,253.00	9,000	29.277,00
00114	CARNE BOVINA COM OSSO - Marca.: FRIARA CARNE BOVINA COM OSSO.Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 70 C. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. Limite de peso por embalagem deverá ser de 05 (cinco) quilos. CORTES ACEITOS: costela, costela mindinha, ponta de agulha, chambari.	QUILO	24,867.00	9,900	246.183,30

ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUN.

*Jair*

*Allia*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Prefeitura Municipal de Itaituba



00115	CARNE BOVINA PURA - Marca.: FRIARA CARNE BOVINA PURA. Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 70 C. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. Limite de peso por embalagem deverá ser de 05 (cinco) quilos. CORTES ACEITOS: alcatra, coxão mole, coxão duro, lagarto, patinho, miolo da paleta, músculo, ponta de peito.	QUILO	3,967.00	15,700	62.281,90
VALOR TOTAL R\$					337.742,20

Empresa: S AGUIAR DA SILVA; C.N.P.J. nº 05.998.286/0001-60, estabelecida à PASSAGEM ANTONIO DE OLIVEIRA, 464, CENTRO, Itaituba  
PA, representada neste ato pelo Sr(a). SIDNEY AGUIAR DA SILVA, C.P.F. nº 640.775.272-87, R.G. nº 1511758 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	LEITE EM PÓ MODIFICADO PARA RECEM NASCIDO - Marca.: NAN Leite em pó modificado para recém nascido 400gr 1º semestre - NAN-Indicado nos casos de alergia á proteína do leite de vaca, apartir dos 0Á 6 meses de vida, sem comprometimento do trato gastrintestinal.	LATA	480.00	45,000	21.600,00
00007	SAL REFINADO - Marca.: SUPERSAL "Sal refinado - Especificação: Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde."	QUILO	1,786.00	1,100	1.964,60
00010	LEITE EM PÓ TRADICIONAL - Marca.: NINHO LEITE EM PÓ TRADICIONAL, FORTIFICADO, EMBALAGENS EM LATA COM 400G	LATA	3,245.00	12,800	41.536,00
00022	ARROZ - Marca.: DO RANCHO Arroz: Especificações: subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica, com capacidade para 01 kg;	QUILO	10,120.00	2,920	29.550,40
00025	FRANGO INTEIRO - Marca.: AVISPARA FRANGO INTEIRO. Carne de frango congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem envoltas em plástico resistente e lacrado, com rótulo que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do Serviço de Inspeção, conforme a legislação.	QUILO	9,400.00	6,850	64.390,00
00031	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA - Marca.: REGIONAL Farinha de mandioca branca devem ser fabricadas a partir de matérias-primas limpas, isentas de material terroso e/ou com parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas.	QUILO	827.00	8,000	6.616,00
00039	FEIJÃO RAJADINHO TIPO 1 - Marca.: JAÚ Feijão rajadinho tipo 1 - Especificação: feijão rajadinho, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 quilo.	QUILO	3,850.00	6,580	25.333,00
00041	CHARQUE BOVINO - Marca.: RIOMAR CHARQUE BOVINO, curada, seca, a base de carne bovina e sal, em embalagem termossoldada com capacidade para até 500g; Produto registrado conforme legislação.	PACOTE	1,277.00	12,500	15.962,50
00047	QUEIJO TIPO MUSSARELA - Marca.: UNILAC QUEIJO TIPO MUSSARELA Especificação: Fatiado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	245.00	21,490	5.265,05
00048	PRESUNTO COZIDO - Marca.: SADIA PRESUNTO COZIDO Especificação: Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	333.00	21,490	7.156,17
00054	SELETA DE LEGUMES - Marca.: QUERO	LATA	1,350.00	2,950	3.982,50

ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUN.

*Handwritten signatures and initials.*

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Prefeitura Municipal de Itaituba



	SELETA DE LEGUMES. Ingredientes: ervilha, batata, cenoura, água e sal. Embalagem em lata de folha de flandres, com peso líquido de 280g				
00057	BOMBOM DE FRUTA PCT C/1KG - Marca.: ERLAN	PACOTE	550.00	7,490	4.119,50
	BOMBOM DE FRUTA PCT C/1KG				
00058	BOMBOM DE CHOCOLATE PCT C/1KG - Marca.: GAROTO	PACOTE	440.00	31,900	14.036,00
	BOMBOM DE CHOCOLATE PCT C/1KG				
00061	AMIDO DE MILHO 500G - Marca.: SINHÁ	CAIXA	1,585.00	4,990	7.909,15
	AMIDO DE MILHO COM 500G				
00063	PEITO DE FRANGO - Marca.: AVISPARA	QUILO	417.00	10,500	4.378,50
	PEITO DE FRANGO. Carne de peito de frango congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa. Embalagem tipo bandejas, envoltas em plástico resistente e lacrado, com rótulo que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do Serviço de Inspeção, conforme a legislação.				
00064	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO - Marca.: QUERO	VIDRO	367.00	7,440	2.730,48
	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO VIDRO COM 155G				
00066	FARINHA LÁCTEA - Marca.: NESTLE	PACOTE	917.00	6,800	6.235,60
	FARINHA LÁCTEA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (55%), açúcar, leite em pó integral, vitaminas, e minerais, sal e aromatizantes. Embalagem: pacote tipo sachê com peso de 210g.				
00073	PEIXE TAMBAQUI - Marca.: REGIONAL	QUILO	1,020.00	14,000	14.280,00
	PEIXE TAMBAQUI-tratado em postas, sem escamas, congelado tipo tilápia, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente contendo a identificação do produto prazo de validade.				
00074	MORTADELA DE FRANGO - Marca.: AMERICANO	QUILO	338.00	8,880	3.001,44
	MORTADELA DE FRANGO. Produto aviário industrializado, obtido da emulsão de carne de ave, carne mecanicamente separada de ave, miúdos de frango e pele adicionados de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. Embalagem deverá ser a vácuo, tipo "Cryovac", termoformada, resistente, atóxica, com capacidade para até 01 kg.				
00078	FEIJÃO CARIOCA - Marca.: DO RANCHO	QUILO	1,950.00	5,200	10.140,00
	FEIJÃO CARIOCA. Grupo 1 feijão comum, classe cores, tipo 1. Embalagem polietileno transparente com peso líquido de 01 kg.				
00083	ARROZ INTREGRAL - Marca.: CAAROLA	PACOTE	2,270.00	4,940	11.213,80
	ARROZ INTREGRAL EM PACOTE DE 1KG				
00107	PERA - Marca.: REGIONAL	QUILO	803.00	8,090	6.496,27
	"PERA - De primeira qualidade, com tamanho médio, em grau médio de amadurecimento, pronto para o consumo, sem sinais de amassados em sem rupturas."				
00116	BISCOITO RECHEADO - Marca.: HILÉIA	PACOTE	1,167.00	1,990	2.322,33
	BISCOITO RECHEADO SABOR VARIADOS COM 90G				
				VALOR TOTAL R\$	310.219,29

Empresa: C L DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI ME; C.N.P.J. n° 27.471.406/0001-09, estabelecida à AV. TRANSAMAZONICA 1945, BELA VISTA, Itaituba PA, representada neste ato pelo Sr(a). CLARALINE LIRA DA SILVA, C.P.F. n° 022.368.562-37, R.G. n° 7067454 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00088	PIMENTÃO REGIONAL - Marca.: REGIONAL	QUILO	970.00	8,000	7.760,00
	"Pimentão regional - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos elarvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA"				
00089	CHEIRO VERDE - Marca.: REGIONAL	MAÇOS	7,610.00	2,240	17.046,40
	Cheiro verde - Especificação: Fresco, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços				
00094	LARANJA - Marca.: REGIONAL	QUILO	903.00	3,980	3.593,94

ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUN.

*Jair Albia*

*[Handwritten signatures and initials]*

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Prefeitura Municipal de Itaituba



	LARANJA, fruto de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.			
00097	ABÓBORA REGIONAL - Marca.: REGIONAL Abobora regional - Fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se integras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características integras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico.	QUILO	5,537.00	2,940
				16.278,78
00099	PIMENTA DE CHEIRO - Marca.: REGIONAL PIMENTA DE CHEIRO, fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	QUILO	680.00	10,500
				7.140,00
00101	ABACAXI - Marca.: REGIONAL ABACAXI, fruto de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer) que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.	UNIDADE	953.00	4,980
				4.745,94
00102	MELANCIA - Marca.: REGIONAL MELANCIA, fruto de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.	QUILO	703.00	3,500
				2.460,50
00109	COUVE REGIONAL - Marca.: REGIONAL "Couve regional - Especificação: Apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Comausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA."	MAÇOS	3,993.00	2,500
				9.982,50
00111	ALFACE REGIONAL - Marca.: REGIONAL Alface regional - Especificação: Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	MAÇOS	970.00	3,600
				3.492,00
				VALOR TOTAL R\$
				72.500,06

*Reservado*

*Ami*

ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUN.

*Jair Sallia*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*